



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4.538 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 1.991

Nomeia COMISSÃO ESPECIAL para verificação do cumprimento do Contrato de Comodato celebrado nos termos da Lei Municipal nº 1.969 de 24 de maio de 1.985, e para vistoria do estado de conservação do ESTÁDIO MUNICIPAL DE MAUÁ.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada COMISSÃO ESPECIAL, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para verificação do cumprimento das cláusulas e condições contidas no CONTRATO DE COMODATO DE PRÓPRIO MUNICIPAL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mauá e o GRÊMIO ESPORTIVO MAUAENSE, em 28 de junho de 1.985, nos termos da Lei Municipal nº 1.969 de 24 de maio de 1.985, bem como para proceder vistoria do estado de conservação do Estádio Municipal de Mauá:

Presidente: Dra NÍZIA VANO

Membros : Prof. JOSÉ ALEXANDRE MENDONÇA

Engº MARCO ANTONIO RODRIGUES PINTO

EDMILSON DA SILVA SÁTIRO

JOSÉ ALTAIR GALO

SANDRA DE CÁSSIA GALO

SALVADOR CRUZ DOS SANTOS

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior deverá apresentar, ao Gabinete do Prefeito, no prazo de 10 (dez) dias, relatório circunstanciado em que conste, dentre outros, os seguintes elementos:

1. cumprimento dos encargos referidos no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.969 de 24 de maio de 1.985 e no CONTRATO DE COMODATO;

- segue fls. 02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - Fls. 02 -

DECRETO Nº 4.538 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 1.991

2. relação de móveis, máquinas e equipamentos que porventura pertençam ao Patrimônio Municipal com a descrição de seu estado de conservação, e, em separado, os bens de propriedade do Comodatário;
3. laudo de vistoria, com descrição detalhada e fotografias, do estado de conservação do Estádio Municipal.

Parágrafo único - O relatório de que trata este artigo deverá ser encaminhado juntamente com o processo administrativo nº 105.842 de 22 de outubro de 1.984.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 01 de fevereiro de 1.991.

PROF. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos

WILSON AFONSO ROSA

Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Obras

Registrado na Secretaria Executiva e afixado no quadro de editais. Publi-
que-se na imprensa local, nos termos
da Lei Orgânica do Município. ---

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo